ATA Nº 67/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2008, com início às 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2008, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo (sem partido), Cilmar Francisco Pastorello (sem partido), Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Volmir Sabbi - PT fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 66/2008, de 20 de agosto de 2008, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes os vereadores Aldir Vendruscolo (sem partido), Cilmar Francisco Pastorello (sem partido), Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Nelson Bertani - PDT. Em seguida, passou-se à leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 696/2008 - GP, datado de 20 de agosto de 2008, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, encaminhando a esta Casa de Leis, os balancetes financeiros referente aos meses de maio e junho de 2008; ofício nº 64/2008, datado de 22 de agosto de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício 295/2008, datado de 5 de agosto de 2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo (sem partido), Cilmar Francisco Pastorello (sem partido), Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 65/2008, datado de 22 de agosto de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício 299/2008, datado de 7 de agosto de 2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo (sem partido), Cilmar Francisco Pastorello (sem partido), Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 66/2008, datado de 25 de agosto de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício 320/2008, datado de 21 de agosto de 2008, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB e Valmir Tasca - DEM. Convite enviado pela UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Pato Branco, convidando para participar do I Encontro Científico de Administração, V SERAEC e Semana Acadêmica do Curso de Administração, tendo como tema "Inovação e Sustentabilidade - Um Desafio Contemporâneo", no dia 25 de agosto de 2008, às 19 horas e 30 minutos, no auditório do Centro Regional de Eventos de Pato Branco. Convite enviado pelo vice-presidente do SESCAP - PR, Senhor Mauro Cesar Kalinke e pelo Presidente do SICONP, Senhor Sergio R. Bebber,

convidando para participar de estudo sobre: "Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR", no dia 3 de setembro de 2008, às 8 horas (manhã), no Auditório do Sindicomércio. Convite enviado pela Pontual – Assessoria e Eventos, convidando para participar do 2º Fórum Técnico, sobre "A Administração Pública Municipal e as Eleições 2008", nos dias 10 e 11 de setembro de 2008, Curitiba. Convite enviado pela SEDU – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano, para participar do Seminário Regional, sobre o projeto de lei nº 3057/2000, "Lei de Responsabilidade Territorial Urbana – definirá as normas de regularização fundiária e parcelamento do solo urbano", nos dias 11 e 12 de setembro de 2008, Curitiba, Paraná. Convite enviado pelo Secretário do Conselho da Pastoral da Capela Nossa Senhora da Salete, Senhor Olaumir Guerios, convidando para participar da grande festa no dia 14 de setembro de 2008, nesta comunidade, Bairro Vila Esperança. A seguir, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie com urgência a execução de serviços na Rua Ivaí, Bairro Vila Verde: - fazer a limpeza do imóvel que é de propriedade do município; disponibilizar diversos horários para o transporte coletivo urbano; completar a execução do calçamento na Rua Adolfo Zolet até a Rua Ivaí, sendo um trecho de aproximadamente 80 metros; colocar bocas de lobo para canalizar a água da chuva;
- construir uma lombada no término do calçamento da Rua Ivaí. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que através do departamento competente determine os serviços de cobertura com lama asfáltica sobre o calçamento nos trechos ainda não contemplados com esse benefício nas ruas a seguir relacionadas: Rua Fernando Ferrari até o CTG (Centro de Tradições Gaúchas) Carreteando a Saudade, no Bairro Bonatto. Ruas Pioneiro Alberto Braun e Lídio Guerra até o CTG (Centro de Tradições Gaúchas) Tarca Nativista, no Bairro La Salle. Os serviços de recapeamento com lama asfáltica dessas ruas são necessários e plenamente justificáveis, tendo em vista as constantes e costumeiras promoções que essas entidades realizam com grande participação popular de associados, visitantes, convidados, vizinhos e de pessoas que admiram e cultivam as tradições, bem como, por fazerem parte da rota do transporte coletivo urbano. Portanto, solicitamos atenção especial por parte do Executivo em atender o mais rápido possível esta solicitação das entidades e população que residem nas proximidades dessas ruas de nossa cidade. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie com urgência o conserto e a colocação de novos redutores de velocidade, na Rua Ararigbóia, em frente o Colégio São João Batista de La Salle. A via pública conta com grande movimentação de veículos, sendo que alguns motoristas abusam da velocidade, colocando em risco as crianças que saem das aulas e outras pessoas que diariamente utilizam esta rua para se dirigirem ao local de trabalho. A solicitação se faz justa e necessária, sendo que a colocação de novos redutores de velocidade em

frente ao Colégio é uma solicitação dos pais e moradores de nossa cidade. Dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem gravação em DVD, do pronunciamento do vereador Volmir Sabbi - PT, quando fez uso da palavra no espaço destinado às explicações pessoais, na sessão ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2008. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, foi lido o Acórdão nº 696/08 - Tribunal Pleno - datado de 5 de junho de 2008, sessão nº19, assinado pelo Senhor Jaime Tadeu Lechinski, Relator e pelo Senhor Henrique Naigeboren, vice-presidente no exercício da presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo ao processo nº: 108567/08; entidade: Poder Executivo do Município de Pato Branco; interessado, Clóvis Santo Padoan; assunto, Recurso de Revista; relator, Jaime Tadeu Lechinski. Ementa. Recurso de Revista. Município de Pato Branco. Falta de contribuições ao INSS. Irregularidade sanada. Provimento. Aprovação com ressalva ao atraso no recolhimento dos valores previdenciários. O Acórdão é relativo a Prestação de Contas do ano de 2004, do qual foi prefeito o Senhor Clóvis Santo Padoan. Conforme determina o artigo 189 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, o Acórdão foi distribuído aos vereadores. Em seguida foi deixado o espaço destinado às lideranças partidárias, porém nenhum líder fez uso da palavra. A seguir, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, a pedido do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Na seqüência, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, com emenda, o projeto de lei 124/2008, mensagem nº 109/2008 (regime de urgência), que autoriza doação de imóvel a Ferramentaria Tramontini Moldes e Matrizes Industriais Ltda. Arquivado o projeto de lei nº 23/2008, mensagem nº 21/2008, que amplia vagas no Quadro de Pessoal da Administração Direta, a pedido da Presidenta da Câmara Municipal, vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, conforme o artigo 135 do Regimento Interno, tendo em vista ter recebido parecer contrário das três comissões: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Políticas Públicas e Comissão de Finanças e Orçamento. Dando continuidade, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Aldir Vendruscolo (sem partido) e Cilmar Francisco Pastorello (sem partido). Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 25 de agosto de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente

Volmir Sabbi
1º Secretário